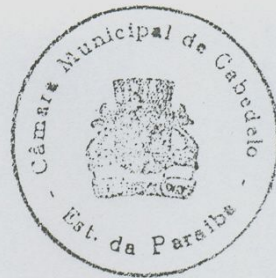




ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO



L E I Nº 343/79.

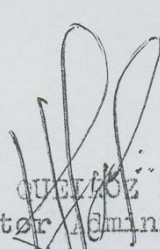
DÁ DENOMINAÇÃO A ARTÉRIA DO LO-  
TEAMENTO "PARQUE VERDE" NO MUNI-  
CÍPIO DE CABEDELO-PB.

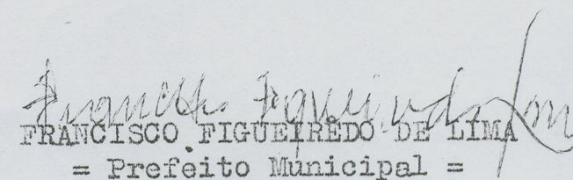
O PREFEITO MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA  
PARAÍBA, faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sancio-  
no a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "AVENIDA DR. ARNAL-  
DO GOMES DA SILVA, a artéria situada entre a Avenida Dr. Flávio'  
Ribeiro e a Rua Dr. Anselmo Gomes da Silva, no Loteamento "PAR-  
QUE VERDE", Município de Cabedelo.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO, EM  
06 DE ABRIL DE 1979.

  
ARGEMIRO QUEIROZ DE FIGUEIRÊDO  
= Diretor Administrativo =

  
FRANCISCO FIGUEIREDO DE LIMA  
= Prefeito Municipal =